

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 10/2024

Institui Comissão Eleitoral no CEAM

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 24, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^a Reunião do CONSUNI em 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, aprovada na 363^a do CD-CEAM, que coordenará os trabalhos para eleição de diretor e vice diretor do Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam), composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

Prof.^a **Maria Carmen Aires Gomes**;
Prof.^a **Elen Cristina Geraldes**;
Prof. **Fernando Oliveira Paulino**;
Téc. Adm. **Maria Rosa Gonçalves Franssen**;
Prof. **Assis da Costa Oliveira**.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) homologar e divulgar os resultados;
- d) elaborar o Relatório Final.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 27 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 12/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11278991** e o código CRC **C0D75AF5**.

